



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 35/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento Ambiental e autoriza o seu funcionamento.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23160.000995.2020-23, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento Ambiental e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento Ambiental, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/12/2021 16:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312136
Código de Autenticação: 4c36b0e25e





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154